



Ata da 121ª Reunião Extraordinária do CEAS

Data/Hora: 04/09/2025 – 09:00 às 11:00

Modalidade: **Virtual** Link Via Plataforma Teams

Participantes:

Conselheiras(os) da Sociedade Civil: Srª Maria Sueli Sobral - Movimento Nacional de População de Rua/Presidente; Srª Luciana Xavier – Humana Povo para Povo; Srº Bruno Alves - Instituto Convergir; Srº Edson Dias Santos - Federação de Boxe do Estado da Bahia – FBEB; Srª Beatriz Freire - CAPEMISA - Instituto de Ação Social; Conceição Souza – Associação Pleno Cidadão – ASPEC; Srª Thaís Maria Machado Silva – CRP- Conselho Regional de Psicologia 3º Região/BA; Srª Elciana Roque de Souza Andrade – SINFITO – Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais/BA; Srª Cíntia Bahia – SINPSI - Sindicato das/os Psicólogas (os) da Bahia; Srª Gloria Maria Pimentel - FENAPSI - Federação Nacional das (os) Psicólogas (os); Srª Janaína Dias – Movimento Reinventar da Bahia; Srº Lucas Gonçalves - Rede Bahia Invisível; Srº Edval Costa – FENEBA - Fórum de Entidades Negras da Bahia (MNU/BA).

Conselheiras(os) Governamentais: Srª Aline Araújo – SEADES/Vice-presidente; Srª Fabrícia de Jesus/SEADES/SAS; Srª Gabriele Dultra – SEADES/SAS; Srº Jonata da Costa – SEADES/SAS; Srº Laércio Conceição – SEADES/SAS; Srº Jaimilton Fernandes – SEADES/SAS; Srº Márcio Gardel – SEADES/FEAS; ; Srª Maria Aparecida Presídio – SEPLAN; Srª Emanuela Carvalho – SESAB; Srª Emanuela Brito – COEGEMAS; Srª Simone Oliveira – SEFAZ; Srª Mariele Caldas de Souza Cerqueira – COEGEMAS.

Equipe Técnica do CEAS: Srª Sarana Brito - Secretária Executiva; Srª Luiza Santos – Tec. do CEAS; Srº Edmilson Bispo – Tec. do CEAS; Srª Letícia Lins – Tec. do CEAS; Srª Damiana Santos – Estagiária.

Convidados (as): Leísa Sousa – SEADES/SAS

A Presidente do CEAS, Maria Sueli Oliveira iniciou a reunião saudando a presença de todos(as). E registrou a presença da nova conselheira Emanuele Bacellar, representante da SESAB, que passa a compor o colegiado em substituição à conselheira Liane Monteiro. Em seguida, desejou-lhe boas-vindas em nome do Conselho. Dando continuidade, a Presidente apresentou a pauta da reunião. E passou a palavra ao conselheiro Jaimilton Fernandes membro da subcomissão de Comunicação para apresentar seu parecer sobre o primeiro ponto de pauta.

1. Plano de Comunicação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social ;

O conselheiro Jaimilton Fernandes Santos iniciou sua fala agradecendo e informou que a subcomissão de Comunicação é composta por Lucas Gonçalves, Verinilson Lima e Edval Serpa representantes da sociedade civil e Luciana Veloso e por ele próprio, enquanto representantes do governamental.

Relatou que, na última reunião da subcomissão, realizada na semana anterior, foi realizada uma apresentação pela Assessoria de Comunicação da SEADES, contemplando, além do Plano de Comunicação, o conjunto de peças de

divulgação da 15ª Conferência. Foram feitas algumas propostas de ajustes, que foram acolhidas de imediato. Ainda assim, destacou que a subcomissão, vem se esforçando para avançar na condução dos trabalhos, contando também com o apoio da Secretaria Executiva do CEAS.

O conselheiro salientou que a comunicação é um ponto sensível para o processo da Conferência e que, além do trabalho da subcomissão, tem sido adotadas estratégias de mobilização e divulgação por meio de grupos de WhatsApp e encaminhamentos às coordenações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, de modo a garantir que as informações cheguem a conselheiros(as), delegados(as) e demais envolvidos(as) nas conferências municipais. Concluiu sua fala ressaltando a importância do fortalecimento das estratégias de comunicação.

Em seguida, a Vice-Presidente, Aline Araújo passou a palavra para Kleidir Costa, Coordenador da Assessoria de Comunicação da SEADES, para apresentação do Plano de Comunicação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

O Coordenador iniciou destacando que o plano foi elaborado de forma coletiva, em diversos encontros setoriais, envolvendo a subcomissão responsável, a Superintendência de Assistência Social, o gabinete da SEADES e agora sendo apresentado ao pleno do CEAS. Ressaltou que a comunicação é estratégica para o êxito da Conferência, pois tem o papel de ampliar o alcance das informações para além do público já envolvido, alcançando toda a sociedade baiana.

Apresentou os principais eixos do plano:

- Mídia espontânea, com produção de releases, entrevistas, artigos e materiais para veículos de comunicação;
- Produção de vídeos e publicações nas redes sociais com orientações aos municípios e divulgação de prazos;
- Lives de orientação transmitidas pelo canal SEADES/BA no YouTube, incluindo a realizada no dia anterior e outras previstas até a Conferência;
- Ambiente virtual no site da SEADES, com disponibilização de materiais, documentos e peças de divulgação;
- Materiais de apoio para os(as) participantes da Conferência, incluindo bolsas, camisas, canetas, caderno de textos, pastas, squeezes, bottons, crachás diferenciados por segmento, certificados, além de toda a comunicação visual e sinalização do espaço do evento;
- Cobertura institucional, com apoio da Secretaria de Comunicação do Estado (SECOM) e parceria com a TVE para ampla divulgação;
- Transmissão da Conferência pelo canal SEADES/BA no YouTube, garantindo o acesso da sociedade às discussões, ainda que de forma remota.

Informou ainda que diversas ações já foram executadas, como publicações nas redes sociais desde a convocatória da Conferência, realização de lives e gravação de vídeos de orientação, estando agora em fase de mobilização final e de produção das peças gráficas e materiais de trabalho.

Por fim, ressaltou que a identidade visual da Conferência foi construída em alinhamento com as diretrizes nacionais, incorporando elementos que remetem ao SUAS e à Bahia, e reafirmou o compromisso da equipe de comunicação em assegurar a visibilidade e a participação social no processo conferencial.

Em seguida, o Plano de Comunicação da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social foi colocado em votação pelos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes em exercício da titularidade, sendo aprovado por unanimidade.

2. Aprovação do Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social;

Na sequência, a conselheira Thais Machado, membro da Subcomissão Técnico-Científica, iniciou a apresentação do Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social.

A conselheira destacou que, neste ano, houve uma inovação no processo conferencial, uma vez que o regimento deixou de ser lido e aprovado apenas na plenária da Conferência, passando por um processo prévio de consulta pública. Informou que a minuta do regimento foi enviada a todos(as) os(as) delegados(as) para contribuições no período de 22 a 26 de agosto, sendo recebidas 264 manifestações, em sua maioria de delegados(as) da sociedade civil. Ressaltou que a maior parte das contribuições foi de apoio e concordância, havendo elogios e sugestões, das quais algumas foram acatadas integral ou parcialmente, enquanto outras não puderam ser incorporadas por já estarem contempladas em outros artigos, por apresentarem inconsistências ou por tratarem de matérias definidas pelo CNAS ou já deliberadas pelo CEAS.

Durante a leitura das alterações incorporadas, foram apresentadas as contribuições acatadas.

A conselheira registrou ainda a necessidade de correção da nomenclatura utilizada em alguns artigos, onde consta

“inscrição”, devendo ser substituída por “pré-credenciamento”, conforme orientação da submissão de Infraestrutura, a fim de adequar o texto à prática adotada.

Encerrada a leitura, a conselheira ressaltou que as alterações foram pontuais e agregam melhorias ao documento, reafirmando que não houve modificações de mérito no conteúdo do regimento.

A Conselheira Thais Machado registrou que a reunião com os(as) delegados(as) surpreendeu positivamente pela expressiva participação, aproximando-se de 500 presentes. Nessa ocasião, foi reforçada a inovação metodológica de que o Regimento Interno da 15ª Conferência não será aprovado em plenária, mas em processo prévio.

A Conselheira ressaltou que, apesar dessa ampla divulgação, permanece a preocupação de que ainda possam surgir questionamentos durante a Conferência. Nesse sentido, destacou a importância de que todos(as) os(as) conselheiros(as) estaduais e membros da comissão organizadora estejam preparados(as) para prestar as devidas informações, assegurando a compreensão do processo.

Ainda, informou que novas Lives serão realizadas para ampliar a orientação junto aos(as) delegados(as). Ressaltou, também, que o retorno recebido na reunião foi bastante positivo, com boa aceitação da mudança, sobretudo em razão da otimização do tempo no dia da Conferência, possibilitando a realização de outras atividades da programação.

Em seguida, o Regimento Interno da 15ª Conferência Estadual de Assistência Social foi colocado em votação pelos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes em exercício da titularidade, sendo aprovado por unanimidade.

3. Programa de Construção no SUAS.

A Superintendente de Assistência Social, Leísa Sousa, apresentou o Programa Construção SUAS Bahia, destacando que a proposta já havia sido discutida em abril, mas retorna ao Conselho com ajustes e ampliação de escopo

Explicou que, no decorrer da elaboração do instrumento regulamentador, especialmente do decreto, identificou-se a necessidade de garantir um marco legal mais abrangente, contemplando não apenas a construção de CRAS, mas também de outras unidades de assistência social. Para tanto, o Programa foi reestruturado, passando a se chamar Programa Construção SUAS Bahia, com definição de etapas e fases de execução.

Foi ressaltado que a operacionalização ocorrerá por meio de cooperação entre Estado e municípios, mediante cofinanciamento fundo a fundo, formalizado a partir de Termo de Aceite. Esse instrumento definirá compromissos, responsabilidades e competências das partes, e sua assinatura deverá ser precedida de apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Na apresentação, foram descritos os critérios de elegibilidade e que cada indicador atribui pontuação específica, que pode totalizar até 10 pontos, sendo prevista flexibilização para equipamentos que ainda não possuem índice específico. Em seguida, foram expostos os critérios de habilitação, necessários para a confirmação da adesão municipal ao Programa

A Superintendente reforçou que o Programa tem caráter estruturante e estratégico, pois busca elevar a qualidade dos serviços socioassistenciais, qualificando tanto a proteção social básica quanto a especial. Informou ainda que os critérios já foram pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), garantindo alinhamento entre Estado e municípios.

Por fim, comunicou que seria apresentada a minuta de resolução que regulamentará o Programa, com vistas à apreciação do colegiado.

As conselheiras Emanuela Brito e Emanuela Carvalho fizeram intervenções sobre a relevância apresentada, ressaltando que a proposta do Programa de Construção no SUAS.

Em seguida, o a proposta de Programa de Construção no SUAS foi colocado em votação pelos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes em exercício da titularidade, sendo aprovado por unanimidade.

O Coordenador da Subcomissão Técnica-Científica, Jonatan da Costa, iniciou sua manifestação destacando que o artigo 28, parágrafo 1º, do Regimento Interno prevê o convite e a deliberação sobre os coordenadores e facilitadores dos eixos temáticos durante a Conferência Estadual.

Informou que a comissão já possui indicativos de nomes para os facilitadores e que buscava a validação ou sugestões adicionais por parte do colegiado, de modo a formalizar os convites com antecedência.

O coordenador reforçou que os nomes apresentados visam assegurar que os facilitadores tenham condições técnicas de dialogar sobre os eixos temáticos e convidou os conselheiros presentes a contribuírem com sugestões adicionais, bem como a validarem os indicativos já apresentados.

Sem mais a vice-presidente Aline Araújo agradeceu a presença de todos (as) e a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Sarana Kellen Souza Brito, Secretário(A) Executivo(A)**, em 09/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Conceição Pinto Souza, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Sueli Sobral Oliveira, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Dias Santos, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaína Dias de Oliveira, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edval Costa Serpa Junior, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Araújo Silva, Coordenadora Técnica**, em 09/10/2025, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elciana Roque De Souza Andrade, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Maria Machado Silva, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emanuela Silva Brito, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Fernandes Silva, Assessora Técnica**, em 14/10/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariele Caldas de Souza Cerqueira, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Maria Machado Pimentel, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Palma Bahia, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gonçalves de Jesus, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ribeiro Xavier Santos, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Da Cruz Ferreira Borges, Usuário Externo**, em 16/10/2025, às 07:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124741950** e o código CRC **C2406884**.
